



→ J P
R E

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

----- ATA N.º 21/2026 -----

Aos cinco dias de agosto de 2026, pelas vinte horas, reuniu o executivo da Freguesia de Fazendas de Almeirim eleito para o quadriénio 2025-2029. -----

PRESENCAS: -----

Estiveram presentes para o efeito, na qualidade de presidente da junta de freguesia, Joaquim Miguel Braz Pereira, e na qualidade de vogais, Paulo Fernando Gonçalves Henriques, Ana Cristina Simões Libério, João Paulo de Oliveira Alves e Elisa Maria do Carmo Pereira Neves Zola. -----

Estando presentes todos os elementos que compõem o executivo e verificado o quórum deliberativo o senhor presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----**Período Antes da Ordem do Dia**, nos termos do artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

----**Ponto Um:** Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior: 15-07-2026; -----

----**Ponto Dois:** Apreciação e aprovação de atribuição de subsídio à MovAlmeirim; -----

----**Ponto Três:** Apreciação e aprovação de atribuição de subsídio extraordinário à Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Paço dos Negros (pela utilização das instalações para apoio aos bombeiros no incêndio de 27/07/2026); -----

----**Ponto Quatro:** Apreciação e aprovação de atribuição de subsídio à Associação Cultural e Recreativa de Marianos e Murta. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Período antes da ordem do dia, nos termos do artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----O Senhor Presidente tomou da palavra para dar conhecimento ao restante executivo, sobre diversos assuntos relacionados com o funcionamento do dia a dia da junta. -----

PONTO UM: APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: 15-07-2026; -----



Handwritten signatures in blue ink.

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

---Entrados no primeiro ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da junta de freguesia a ler a ata. -----

Ata aprovada por **unanimidade**. -----

PONTO DOIS: APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À MOVALMEIRIM; -----

---Entrados no segundo ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 52/2026, a qual se transcreve: -----

“Considerando que: -----

---A Freguesia tem atribuições, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 7.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio da cultura, tempos livres e desporto; -----

---A MovAlmeirim, Associação Comercial e Empresarial do Concelho de Almeirim, é uma associação sem fins lucrativos e tem por objetivo desenvolver e promover atividades no âmbito da defesa dos interesses dos associados, nomeadamente, formação, prestação de informação, aquisição de serviços e promoção de imagem do comércio, da indústria, agricultura, restauração e serviços do concelho de Almeirim; -----

---A Associação promove anualmente o Remember ALLmeirim, um evento de grande relevância para o concelho, ao promover o convívio entre a população e dinamizar o comércio local; -----

---Este ano, o evento terá lugar no dia 08 de agosto; -----

---Compete à junta de freguesia, nos termos das alíneas o) e v) deliberar as formas de apoio às entidades legalmente constituídas com vista à organização de eventos, designadamente apoiar atividades de natureza cultural; -----

Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove: -----



Handwritten signatures in blue ink, including a large 'A' and several smaller initials.

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

----A atribuição de um subsídio no valor de € 100,00 (cem euros), a atribuir à MovAlmeirim, pela organização do Remember ALLmeirim, conforme pedido e cabimento em anexo à presente proposta e da qual são parte integrante da mesma. -----
Propõe-se também a aprovação à presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”

Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por unanimidade. -----

PONTO TRÊS: APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DE PAÇO DOS NEGROS (PELA UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA APOIO AOS BOMBEIROS NO INCÊNDIO DE 27/07/2026); -----

---- Entrados no terceiro ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 53/2026, a qual se transcreve: -----

“Considerando que: -----

----A Freguesia tem atribuições, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 7.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio da cultura, tempos livres e desporto; -----

----A Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Paço dos Negros com sede na freguesia de Fazendas de Almeirim, no lugar de Paço dos Negros, é uma associação com várias secções na área do desporto; -----

----Compete à junta de freguesia, nos termos das alíneas o) e v) deliberar as formas de apoio às entidades legalmente constituídas com vista à organização de eventos, designadamente apoiar atividades de natureza desportiva; -----

Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove: -----



Handwritten signatures in blue ink, including the initials 'Ez' and several stylized signatures.

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

----A atribuição de um subsídio extraordinário no valor de € 200,00 (duzentos euros), a atribuir à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Paço dos Negros, para fazer face às despesas pela utilização das instalações para apoio aos bombeiros no incêndio de 27/07/2026, conforme cabimento em anexo à presente proposta e da qual são parte integrante da mesma. -----

Propõe-se também a aprovação à presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por **unanimidade**. -----

PONTO QUATRO: APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MARIANOS E MURTA; -----

----Entrados no quarto ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 54/2026, a qual se transcreve: -----

“Considerando que: -----

----A Freguesia tem atribuições, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 7.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio da cultura, tempos livres e desporto; -----

----A Associação Cultural e Recreativa de Marianos e Murta, com sede na freguesia de Fazendas de Almeirim, no lugar de Marianos e Murta, é uma associação que possui um forte historial ligado ao desporto local, com especial destaque para o futebol, atualmente é responsável por promover a tradicional festa da localidade; -----

----A Associação vai realizar mais uma vez a tradicional festa anual de Marianos e Muta, que se irá realizar entre os dias 04 e 06 de setembro; -----



Handwritten signature in blue ink.

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

----Compete à junta de freguesia, nos termos das alíneas o) e v) deliberar as formas de apoio às entidades legalmente constituídas com vista à organização de eventos, designadamente apoiar atividades de natureza cultural; -----

Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove: -----

----A atribuição de um subsídio no valor de 2.000,00 (dois mil euros), à Associação Cultural e Recreativa de Marianos e Murta, para apoio financeiro à realização da Festa Anual, conforme pedido e cabimento em anexo à presente proposta e da qual são parte integrante da mesma. -----

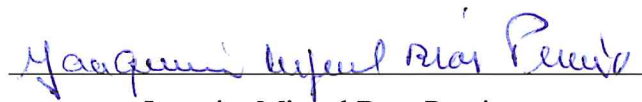
Propõe-se também a aprovação à presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por unanimidade. -----

Por nada mais haver a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -----

----E eu, Helena Maria Abrantes Ferreira Bento, Assistente Técnica da Junta de Freguesia, redigi e informatizei a presente ata. -----

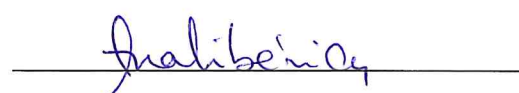
Presidente da Junta


Joaquim Miguel Braz Pereira

Secretário


Paulo Fernando Gonçalves Henriques

Tesoureiro


Ana Cristina Simões Libério



Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

Vogal

João Paulo Oliveira Alves

João Paulo de Oliveira Alves

Vogal

Elisa Maria do Carmo Pereira Neves Zola da Silva

Elisa Maria do Carmo Pereira Neves Zola
da Silva